



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Lido em
____/____/____

Responsável

INDICAÇÃO N. 140/2015

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado.

SÚMULA: A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Secretário de Saúde, com cópia ao Prefeito Asiel Bezerra, que seja utilizado os recursos do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).

JUSTIFICATIVA

O Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) tem por finalidade contribuir para o processo de aprimoramento, implementação e integração sistêmica das atividades da Assistência Farmacêutica nas ações e serviços de saúde.

São elegíveis municípios de até 100.000 (cem mil) habitantes, com população em situação de extrema pobreza constantes no Programa Brasil Sem Miséria. O repasse dos recursos se dá nas modalidades de custeio e de capital, sendo o total de recursos de capital:

- R\$ 11.200,00 para municípios até 25 mil habitantes
- R\$ 22.400,00 para municípios de 25 a 50 mil habitantes
- R\$ 33.600,00 para municípios de 50 a 100 mil habitantes

O município de Alta Floresta possui na conta R\$ 47.000,00, referente ao Programa QUALIFAR-SUS, que pode ser utilizado na adequação da farmácia básica do município, como: nas compras de equipamentos, ar condicionado, que há mais de um ano não tem na farmácia básica do município, e que por falta do ar condicionado, estão perdendo medicamentos, impossibilitando atender com qualidade a população que depende do serviço público.

Se o município não utilizar este recurso até dezembro 2015, será devolvido para o Ministério da Saúde e ainda perderemos o convênio.

Assim, pedimos que nossa indicação seja atendida com a maior urgência, para que não haja maiores desperdícios de medicamentos.

Agradeço antecipadamente.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 28 de outubro de 2015.

Elisa Gomes Machado
Vereadora